

## Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

**TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 003/2022** A Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, torna público o Extrato do Termo de Cooperação. **RESUMO DO OBJETO:** Acordo de cooperação firmado entre esta Agência e a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC, para realização da Feira de Produtos Regionais, que acontece no Centro Cultural Povos da Amazônia, sem contrapartidas financeiras entre as partes. **VIGÊNCIA:** De 17/02/2022 a 17/02/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, Manaus, 04 de agosto de 2022.

**MICHELLE MACEDO BESSA**

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 100865

**TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 004/2022** A Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, torna público o Extrato do Termo de Cooperação, conforme abaixo: **RESUMO DO OBJETO:** Acordo de cooperação firmado entre esta Agência e o Comando Geral da Polícia Militar, para realização da Feira de Produtos Regionais, sem contrapartidas financeiras entre as partes. **VIGÊNCIA:** De 17/02/2022 a 17/02/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, Manaus, 04 de agosto de 2022.

**MICHELLE MACEDO BESSA**

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 100874

**TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 005/2022** A Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, torna público o Extrato do Termo de Cooperação, conforme abaixo: **RESUMO DO OBJETO:** Acordo de cooperação firmado entre esta Agência e a Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, para realização da Feira de Produtos Regionais, que acontece no Centro de Convivência Padre Pedro Vignola, sem contrapartidas financeiras entre as partes. **VIGÊNCIA:** De 25/04/2022 a 25/04/2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, Manaus, 04 de agosto de 2022.

**MICHELLE MACEDO BESSA**

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 100882

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 116/2021.** Processo Administrativo n.º 018502.00000986/2022ADS **CONTRATADA:** ACB LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI. **CNPJ:** 09.262.747/0001-92 **OBJETO:** Aditivo de igual período e valor para continuidade dos serviços de Locação de Veículos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 216.600,00 (Duzentos e dezesseis mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2022NE0001038, de 21/07/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico 268/2022 PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 04 de agosto de 2022.

**MICHELLE MACEDO BESSA**

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 100876

## Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 004/2021-CADA**

Termo de Contrato n.º 004/2021-CADA. Firmado: 01.05.2021. Partes: COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CADA, e PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE SITES. Vigência: 01/05/2021 a 30/04/2022. Valor Global: R\$ 22.742,28 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos) Valor Mensal (12 meses): R\$ 1.895,19 (um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos). NAD: 003.02/2021. Fund. Legal: Art. 28, §3º, I, da Lei 13.303/2016. Parecer n.º 002/2021-ASJUR/CADA. Processo n.º 01.01.014501.000005/2021-91.

**ACRAM SALAMEH ISPER JR**

Diretor-Presidente da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos

Protocolo 99284

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2021** 1º Termo Aditivo (Cont. N.º 004/2021). Firmado: 29.03.2022. Partes: COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CADA, e PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze meses). Vigência: 01/05/2022 a 30/04/2023. Valor Global: R\$ 26.408,28 (vinte e seis mil, quatrocentos e oito mil reais e vinte e oito centavos) Valor Mensal: R\$ 2.200,69 (dois mil e duzentos reais e sessenta e nove centavos). NAD: 003.03/2022. Fund. Legal: Art. 71 da Lei 13.303/2016. Parecer n.º 005/2022-ASJUR/CADA. Processo n.º 01.01.014501.000005/2021-91.

**ACRAM SALAMEH ISPER JR**

Diretor-Presidente da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos

Protocolo 99287

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2021** 2º Termo Aditivo (Cont. N.º 004/2021). Firmado: 09.06.2022. Partes: COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CADA, e PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS S.A. Objeto: Retificação da Cláusula Quinta, Parágrafo Segundo. Processo n.º 01.01.014501.000005/2021-91.

**ACRAM SALAMEH ISPER JR**

Diretor-Presidente da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos

Protocolo 99291

## Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

**PORTARIA N.º 008/2022/GP/AADESAM**

O Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a realização do Pregão Presencial SRP 007/2022, cujo objeto, sistema de Registro de Preços, para eventual Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de informática novos e sem uso, devidamente instalados, conforme quantidades e especificações deste Termo de Referência, com manutenção e substituição de peças e equipamentos defeituosos bem como atualizações tecnológicas de Hardware e Software anualmente sem custos, para atender as necessidades da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação de uma comissão que será encarregada de realizar a prova de conceito do certame Pregão Presencial SRP 007/2022, conforme estabelece o Termo de Referência,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, no âmbito da AADESAM, para compor a Comissão encarregada de realizar a prova de conceito do certame Pregão Presencial SRP 007/2022, os seguintes funcionários:

- Alessandro do Carmo Pereira - Diretor Técnico;
- Antônia Suzane Batista de Souza - Analista Técnico;
- Thayandro Costa de Aquino - Analista Técnico.

**Art. 2º.** Após a realização da prova de conceito, a comissão deverá submeter ao Pregoeiro do certame o resultado da avaliação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**